



LEI Nº 6.550 , DE 07 DE Julho DE 2014

Denomina "**Edifício Deputado Themístocles de Sampaio Pereira**" o prédio do Mirante do Monte Castelo, no Município de Teresina.

PUBLICADO  
D. Oficial nº 125  
Data 07/07/14

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Edifício Deputado Themístocles de Sampaio Pereira**" o prédio do Mirante do Monte Castelo, no Município de Teresina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de julho de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Wilson Brandão (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).